

**DECISÃO COREN/PR Nº 27/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.**

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Clínicas.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 572/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 610ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**.

**DECIDE**

**Art. 1º**– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**, realizada entre os dias 09, 10 e 11 de abril de 2018, que fica assim composta:

**MEMBROS EFETIVOS**

<b>Natalie Garcia Domingos</b>	<b>Coren-PR 2324477</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Pablo Cordeiro da Silva</b>	<b>Coren-PR 227160</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Ana Paula Pereira Fernandes</b>	<b>Coren-PR 197730</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Núbia ribeiro Guimarães</b>	<b>Coren-PR 145627</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Maria Rosângela de Meira</b>	<b>Coren-PR 178600</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Karla Hanc Leite</b>	<b>Coren-PR 388633</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>

Luciane Romano	Coren-PR 158864	Técnico de Enfermagem
Irma Rocha	Coren-PR 113423	Auxiliar de Enfermagem
Jerusa Vieira de Albuquerque Santos	Coren-PR 125805	Técnico de Enfermagem

## MEMBROS SUPLENTES

Shirley Conceição Rezende	Coren-PR 112488	Enfermeiro
Bruna Piahui dos Santos	Coren-PR 319163	Enfermeiro
Edirlene Emerenciano Zanesc Boeira	Coren-PR 222103	Enfermeiro
Ana Patrícia de Caires	Coren-PR 198911	Enfermeiro
Aessandro Cristaldo Marques	Coren-PR 309206	Enfermeiro
Célia Regina de Jesus	Coren-PR 90724	Técnico de Enfermagem
Luzi Meri Bonikowski	Coren-PR 497905	Auxiliar de Enfermagem
Ester Silvino da Costa Paris	Coren-PR 582799	Auxiliar de Enfermagem
Tania Regina Tavares	Coren-PR 42091	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
 Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
 Secretária